



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0044/2023

Em, 20 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.396,00 (Nove Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, comosegue:

		03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
28	331 0976 2008		Manter as Atividades do PASEP		
0000050	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.396,00	
				Total da Ação	9.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.396,00

Total de Suplementações 9.396,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.396,00(Nove Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

		16.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244 0137 2072		MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000544	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.396,00	
				Total da Ação	9.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.396,00
				Total de Anulações	9.396,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	9.396,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO